

Oficio: 001/2022 -

Assunto: Prestação de Contas - Editais 001e 002/2021 do "Chamamento Público para seleção e premiação de Atividades Artísticas e Culturais – Lei Aldir Blanc Nº 14.017 de junho 2020.

Á Reinaldo Barçante Pinto

Controlador Interno do Município de Teixeiras

De acordo com a Notificação Recomendatória 001/2022, caminhado em anexo a Prestação de Contas referente ao Editais 001e 002/2021 do "Chamamento Público para seleção e premiação de Atividades Artísticas e Culturais – Lei Aldir Blanc Nº 14.017 de junho 2020.

Editais 001 e 002/2021;

Portaria 1641 de 04 de Outubro de 2021;

Lista do resultado final dos contemplados Editais 001 e 002/2021;

Extrato Bancário;

Depósito bancário de acordo com os contemplados Editais 001 e 002/2021;

GRU Simples/Comprovante de devolução;

Atas da Comissão Avaliadora e Fiscalizadora dos Editais 001 e 002/2021;

Atas dos contemplados para orientação sobre de contrapartida dos Editais 001 e 002/2021.

Atenciosamente.

Teixeiras, 17 de fevereiro de 2022.

Lúcia Aparecida da Cruz

Secretária de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1641 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

"Nomeia membros para Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Teixeiras – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal n.º 1.259, de 07 de julho de 2020, os seguintes membros para <u>Comissão de Acompanhamento e</u> Fiscalização da Lei Aldir Blanc:
- I Titular da Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo **Lúcia Aparecida da Cruz** <u>Presidente</u>;
- II 1 (um) representante da Secretaria de Administração, Planejamento e
 Controladoria Solange Aparecida de Almeida Silva;
- III 1 (um) representante do Setor de Licitação Eliane Aparecida Medina;
- IV 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda **Nívia Maria** Ferreira Fonseca Alves;
- V 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **Daniele Moreira Figueiredo.**
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 04 de outubro de 2021.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em D4/10/21
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

Nivaldo Rita Prefeito Municipal <u>CERTIDÃO</u>

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Ogi 10 4

Solange A. A. Silva Servidor Responsável



Extrato de Conta Corrente

G3381309013162281 13/12/2021 09:12:28

Cliente - Conta atual

Agência

2716-2

Conta corrente

20094-8 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Período do extrato

Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com I	Resgate Autor	n.	***************************************				102,305,47 C
Saldo							102,305,47 C
Juros *							0,00
Data de Deb	oito de Juros						31/12/2021
IOF *							0,00
Data de Deb	oito de IOF						03/01/2022
Saldo de fu	ındos de inv	estimento					
S.Público Au	ıtomático						102.305,47
	1	- - 0	BSERVAÇÕES	:			

Transação efetuada com sucesso por: JE681638 NIVIA M F F ALVES.



Extrato de Conta Corrente

G335141336042556009 14/02/2022 13:39:57

Cliente - Conta atual

Agência

2716-2

Conta corrente

20094-8 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Período do extrato

12 / 2021

Lançamento	s						
Dt.	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2021	movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2021		0000	14175	983 TED Devolvida	300.006	3.500,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferência enviada	552.716.000.006.727	4.500,00 D	
				13/12 2716 6727-X MARCELO NOGUEI			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferência enviada	552.716.000.009.824	4.500,00 D	
				13/12 2716 9824-8 CEZAR ANTONIO			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferência enviada	552.716.000.011.720	3.500,00 D	
				13/12 2716 11720-X GUSTAVO BRENNE			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferência enviada	552.716.000.014.179	4.500,00 D	
				13/12 2716 14179-8 JOSUE FIGUEIRE			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferência enviada	552.716.000.014.907	3.500,00 D	
				13/12 2716 14907-1 VANESSA LOURDE			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferência enviada	552.716.000.015.607	3.500,00 D	
				13/12 2716 15607-8 LUIZ RICARDO F			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferência enviada	552.716.000.016.494	3.500,00 D	
				13/12 2716 16494-1 GABRIEL A MART			
13/12/2021		2716	99015	120 Transferido para Poupança	552.716.510.009.975	3.500,00 D	
				13/12 2716 510009975-1 JOSE ADILSON D			
13/12/2021		2716	99015	120 Transferido para Poupança	552.716.510.016.175	3.500,00 D	
				13/12 2716 510016175-9 VINICIUS S BIT			
13/12/2021		2716	99015	120 Transferido para Poupança	552.716.510.016.363	3.500,00 D	
				13/12 2716 510016363-8 JOSE EDSON ALE			
13/12/2021		2716	99015	120 Transferido para Poupança	552.716.510.017.569	3.500,00 D	
				13/12 2716 510017569-5 JOAO P FIALHO			
13/12/2021		2716	99015	120 Transferido para Poupança	552,716.510.020,295	3.500,00 D	
				13/12 2716 510020295-1 JOSE AMARILDO			
13/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.301	3.500,00 D	
				260 0001 13717132601 OBADIAS JUNIOR CL			
13/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	3.500,00 D	
				104 0164 10428541658 RITA COSMIANA DO			
13/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	3.500,00 D	
				104 0164 00263360652 NILSON GERALDO			
13/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.304	3.500,00 D	
				104 0164 38166747634 JOSE ANTONIO DA S			
13/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.305	3.500,00 D	
				756 3164 14604268606 DANILO FERREIRA D			
13/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.306	3.500,00 D	
				104 0164 03471576614 FRANCISCO DE ASSI			CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE
13/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	62.500,00 C	0,00 C
					# 25000 0 kb		

			Banco do Brasil			/02/2022 13:40
	3.500,00 D	121.401	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13105	0000	14/12/2021
			104 1654 03471576614 FRANCISCO DE ASSI			
0,00	3.500,00 C	70	855 BB CP Automatico S P	00000	0000	14/12/2021
	3.500,00 D	550.428.000.088.715	470 Transferência enviada	99015	2716	21/12/2021
			21/12 0428 88715-3 THAYANE OLIVEI			
	4.500,00 D	552.716.000.020.349	470 Transferência enviada	99015	2716	21/12/2021
			21/12 2716 20349-1 ISABEL B 03875			
	3,500,00 D	552.716.510.006.778	120 Transferido para Poupança	99015	2716	21/12/2021
			21/12 2716 510006778-7 CLAUDIO LUIZ M			
	3.500,00 D	552.716.510.010.481	120 Transferido para Poupança	99015	2716	21/12/2021
			21/12 2716 510010481-X EDSON CARLOS D			
	3.500,00 D	122.101	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13105	0000	21/12/2021
			341 3066 05618492695 GISELI SOARES SIL			
	3.500,00 D	122,102	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13105	0000	21/12/2021
			756 0001 11570726663 JULIANO DE JESUS			
0,00	22.000,00 C	70	855 BB CP Automatico S P	00000	0000	21/12/2021
	3,500,00 D	122.201	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13105	0000	22/12/2021
			260 0001 01287718604 LUCIANO ANASTACIO			
	3.500,00 D	122.202	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13105	0000	22/12/2021
			655 0655 029020188000111 HERBERT LOPES			
0,00	7.000,00 C	70	855 BB CP Automatico S P	00000	0000	22/12/2021
0,00			999 S A L D O	00000	0000	31/12/2021

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE681639 NIVALDO RITA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335141336042556010 14/02/2022 13:40:36

Cliente

2716-2 Agência

20094-8 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE Conta

DEZEMBRO/2021 Mês/ano referência

C Dública	Automático -	CND I. A	288	966/0001-	27
SPIIDIICO	Automatico -	CINPJ 4	/00	900/000 1-	21

Data	utomático - CNPJ: 4,28 Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	102.094,42			26.960,175923		
13/12/2021	RESGATE	62.500,00			16.470,390243	3,794688473	10.489,785680
	Aplicação 16/09/2021	62.500,00			16.470,390243		
14/12/2021	RESGATE	3.500,00			922,087914	3,795733515	9.567,697766
	Aplicação 16/09/2021	3.500,00			922,087914		
21/12/2021	RESGATE	22.000,00			5.788,163140	3,800860388	3.779,534626
	Aplicação 16/09/2021	22.000,00			5.788,163140		
22/12/2021	RESGATE	7.000,00			1.841,175130	3,801919702	1.938,359496
	Aplicação 16/09/2021	7.000,00			1.841,175130		
31/12/2021	SALDO ATUAL	7,383,30			1.938,359496		1.938,359496
Resumo do	mês		in on a company in the company				
SALDO ANTE	RIOR	102.094,42					
APLICAÇÕES	S (+)	0,00					
RESGATES (-)	95.000,00					
RENDIMENT	O BRUTO (+)	288,88					
IMPOSTO DE	E RENDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENT	O LÍQUIDO	288,88					
SALDO ATU	AL =	7.383,30					
/alor da Co	ta						
30/11/2021	3,786860342						
31/12/2021	3,809045727						
Rentabilidad	de						
No mês	0,5858						
No ano	2,5148						
Últimos 12 me	ses 2,5148						

Transação efetuada com sucesso por: JE681639 NIVALDO RITA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO Rua Antonio Moreira Barros, nº 101 - Centro -Teixeiras- MG - 3895-1066 esportecultura@teixeiras.mg.gov.br

EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 001/2021

A Prefeitura Municipal de Teixieras, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo , considerando a publicação da Lei nº 14.150/2021, que altera a Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), e a consequente necessidade de se adequar o Decreto nº 10.464/2020, tendo em vista as divergências atuais entre o regulamento e o novo texto da referida Lei, bem como a necessidade de se disciplinar a forma de restituição aos Municípios dos saldos revertidos aos Estados, torna público o presente edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção e premiação de ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à abertura deste Edital, que serão apoiadas com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc n.º 14.017/2020.

1 - DO OBJETO

- O presente Edital tem por escopo a seleção e premiação de Entidades Culturais, Grupos e 1.1. Coletivos de Cultura que comprovem atuação artisticas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste processo de seleção, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os pré-requisitos e valores pré-fixados;
- As atividades que demonstrem a atuação cultural devem ter registro/comprovação de sua 1.2. realização;
- A realização deste Edital visa minimizar os impactos sociais e econômicos sofridos pelos 1.3. Trabalhadores (as) da Cultura, Grupos, Coletivos Espaços e Territórios Culturais devido à pandemia pelo Covid-19;
- 1.4. Esse edital de premiação atende ao inciso III, do artigo 2º da Lei Aldir Blanc, destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais, outras plataformas digitais e ou presenciais de acordo com decretos municipais sobre Covid-19. 1



Estado de Minas Gerais

1.5. Para efeitos desse edital entende-se por:

- a) PRÊMIO: Modalidade de repasse financeiro às Entidades Culturais, Grupos e Coletivos de Cultura, que conforme critérios objetivos demonstrem atuação artisitcas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste processo de seleção, conforme as especificações e condições constantes deste Edital;
- b) PROPONENTE: Entidades Culturais, Grupos e Coletivos de Cultura, podendo ser pessoa física ou jurídica, com residência/sede na cidade de Teixeiras, que assumem a responsabilidade legal junto à Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo por sua inscrição, veracidade das informações;
- c) PRÉ REQUISITO: Apresentar conjunto comprobatório (material obrigatório/complementar) das atividades desempenhadas pela Entidade Cultural ou Grupos ou Coletivos de Cultura, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação deste Edital.

 1.6. As legislações, informações e resultados atrelados a esse edital, estarão disponíveis no site da Prefeitura de Teixeiras: www.teixeiras.mg.gov.br

2 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. O edital de premiação será realizado com recursos financeiros, em caráter emergencial, provenientes da Lei Aldir Blanc n.º 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo de n.º 6, de 20 de março de 2020.
- 2.2. Serão destinados recursos na ordem de R\$101.172,09 (cento e um mil, cento e setenta e dois reais e nove centavos), sendo distribuídos da seguinte forma:

TIPO DE PESSOA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PESSOA FÍSICA	Serão premiados 15 (quinze) grupos e coletivos de cultura que comprovem atuação no município de Teixeiras.	R\$3.500,00	R\$52.500,00

Estado de Minas Gerais

PESSOA JURÍDICA	Serão premiadas 05(cinco) grupos e coletivos culturais que comprovem atuação no município de Teixeiras.	R\$4.500,00	R\$22.500,00
PESSOA JURÍDICA	Serão premiadas 03(tres) entidades culturais que comprovem atuação no município de Teixeiras.	R\$8.724,09	R\$26.172,09

- 2.3. O pagamento será efetuado em uma única parcela e depositado em conta bancária de qualquer agência do Município de Teixeiras a ser informada no ato da inscrição.
- 2.4. Ocorrendo a desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos serão destinados ao próximo da lista de aprovados, observando a ordem e critérios de classificação;

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final. O edital poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, em ato devidamente motivado.

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão se candidatar aos prêmios deste Edital:

- a) Pessoas Físicas: maiores de 18 (dezoito) anos, que representem (individuais) com atividade cultural existente e comprovada, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de abertura deste processo de seleção.
- b) Pessoas Jurídicas: (ENTIDADES CULTURAIS, grupos e coletivos) com atividade cultural existente e comprovada, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à abertura deste processo de seleção.
 - 4.1.1. A participação está condicionada ao cadastramento do (a) Proponente no Cadastro Cultural a partir 18 de outubro de 2021, em anexo VII.
- 4.2. A pessoa responsável pela inscrição assume, no ato da inscrição, total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas e com as regras deste edital.



Estado de Minas Gerais

- 4.3. Cada proponente poderá concorrer somente em uma categoria (pessoa física ou jurídica).
- 4.4. É vedada a participação neste Edital de Chamamento Público para Premiação de:
 - a) Servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Teixeiras;
 - b) Pessoas físicas e jurídicas que tenham sede fora do município de Teixeiras;
 - c) Componentes da Comissão Avaliadora designada para este edital;
 - d) Espaços Culturais criados pela Administração Pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;
 - e) Espaços Culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresariais;
 - f) Teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais; e
 - g) Espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.
- 4.5. Não serão aceitos como comprovação de atividade, os projetos de caráter evidentemente publicitário e/ou institucional, ou que façam referência a personalidades políticas, partidos ou sindicatos.
- 4.6. Esse chamamento n\u00e3o atender\u00e1 diretamente propriet\u00e1rios de com\u00e1rcios com atividades culturais, tais como: escolas de arte, lojas de utens\u00edlios,bares, produtos e cong\u00e9neres.
- 4.7. Os inscritos autorizam, desde já, à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, o direito de realizar arquivamento de registro documental pelo prazo de 10 (dez) anos e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizarem os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período do dia 18 de outubro a 26 de Novembro de 2021.



Estado de Minas Gerais

5.2. Para a inscrição o Proponente necessita:

- I. Inscrever-se, a partir dia 18 de Outubro de 2021, no Cadastro Cultural, disponível no ANEXO VII deste edital, juntando toda a documentação comprobatória do desempenho de atividade cultural nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores à publicação deste Edital.
- II. Preencher o Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II).
- III. Preencher o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III).

IV.REALIZAR sua inscrição até as 23h59min do dia 26 de novembro de 2021 OU dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo até as 17hs do dia 26 de novembro de 2021.

- 5.3. Todos os documentos e formulários preenchidos deverão ser anexados no Formulário de Inscrição em formato PDF, ou em formato de vídeo abaixo especificado para o e-mail esportecultura@teixeiras.mg.gov.br , ou entregue na forma impressa e pendrive em envelope nominal na sala da Secretaria Municipal de Esporte,Lazer, Cultura e Turismo, em seu respectivo horário de funcionamento, qual seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00hs às 11:00hs e das 13:00s às 17:00hs.
 - **5.3.1.** As inscrições físicas, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, se encerrarão às 17:00hs, horário de Brasília, **do dia 26 de novembro de 2021** e por email(esportecultura@teixeiras.mg.gov.br) até as 23h59min.
- 5.4. Ao realizar a inscrição do projeto, o proponente deverá preencher e anexar:
- a) Todos os campos do formulário de inscrição, anexando todos os documentos descritos
 no item 10 deste Edital;



Estado de Minas Gerais

MATERIAL	CONDIÇÃO
 PORTIFÓLIO no formato PDF, no tamanho máximo de 10MB, contendo: a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais; b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou Coletivo, com nome e CPF de cada integrante; c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade Teixeiras de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social; 	OBRIGATÓRIO
 d) A periodicidade com que tais ações são realizadas; e) Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união; f) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção. 	
 VÍDEO de projetos ou discorrendo sobre a atuação da Entidade ou Grupo ou Coletivo no município de Teixeiras. a) No formato MPEG-4 com duração máxima de 05 minutos - Compressão: H.264/MPEG-4 - Relação de aspecto: 4:3 ou 16:9 - Resolução: 640 × 360 (4:3) ou 720 x 480 (4:3) ou 1280 x 720 (16:9) ou 1920 x 1080 (16:9) Formato de áudio: MP3 ou AAC; 	COMPLEMENTAR
FOTOS, REPORTAGENS, DIÁRIOS, TESTEMUNHOS, etc. a) Todas as fotos deverão conter data e legenda; b) Arquivos no formato PDF, no tamanho máximo de 10MB.	COMPLEMENTAR
a) PROPOSTA CULTURAL PARA A UTILIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO Descrever o que pretende realizar caso for contemplado neste edital, ou seja, quais as acões pretendem realizar. Ex: vídeo apresentavél, live, apresentação presencial em entidades como: asilo, Apae, em eventos da Secretaria Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, todos com duração de 60 minutos.	OBRIGATÓRIA



Estado de Minas Gerais

- c) Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II);
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III); e
- e) Termo de Anuência, assinado por todos os participantes do GRUPO OU COLETIVO, quando tratar-se de agente cultural sem CNPJ. (ANEXO IV).
- 5.5. Na hipótese de apresentação de mais de 2 (duas) inscrições pelo mesmo proponente / agente cultural, somente será analisada a última inscrição enviada, sendo as demais automaticamente desclassificadas.
- 5.6. As inscrições não finalizadas ou incompletas após o término do prazo de inscrição serão canceladas, desclassificadas e não terão direito ao recurso.
- 5.7. Finalizado o período de inscrições, não serão permitidas alterações na Proposta ou Cadastro.
- 5.8. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas e/ou lentidão em servidores ou provedores de acesso, na linha de transmissão de dados.
- 5.9. O ônus decorrente da participação nesse Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do Proponente.
- 5.10. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: esportecultura@teixeiras.mg.gov.br

6 – DA COMISSÃO AVALIADORA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. Todas as fases deste edital habilitação, seleção, análise de contrapartida e recurso serão desempenhadas pela Comissão Avaliadora, com previsão no Sistema Municipal de Cultura, nos termos do Decreto n.º 403/2021 e Portaria 1621/2021.
- 6.2. A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões.

Estado de Minas Gerais

6.3. Ós critérios para a seleção são:

	CRITÉRIOS DE	PONTUAÇÃO
	AVALIAÇÃO	
1	O currículo / histórico de atuação do grupo, entidade ou coletivo proponente	0 a 10
2	Grau de criatividade e de experimentação da proposta apresentada	0 a 10
3	O desenvolvimento, sua relevância e abrangência cultural da proposta apresentada	0 a 10
4	Atividades, metodologia e técnicas a serem utilizadas na execução da proposta apresentada	0 a 10
5	Grau de contribuição na promoção da cidadania da proposta apresentada	0 a 10
-	TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	50 PONTOS

7- Da Avaliação

- 7.1. A Comissão Avaliadora utilizará para a avaliação os critérios elencados na tabela do item 6.3 e preencherá os pontos no Formulário de Pontuação.
- 7.2. Os projetos serão classificados segundo a nota final em ordem decrescente.
- 7.3. Em caso de empate na nota final, serão selecionados os espaços que obtiverem:
 - a) maior pontuação no item 1;
 - b) maior pontuação no item 2;
 - c) maior pontuação no item 3;
 - d) maior pontuação no ítem 4;
 - e) maior pontuação no item 5.
 - 7.3.1. Persistindo o empate, a Comissão Avaliadora estabelecerá o desempate, considerando o espaço com maior tempo de existência.
- 7.4. Os projetos que não atingirem a média final de 20 pontos (média de corte)serão desclassificados.



Estado de Minas Gerais

8 - DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONTEMPLADOS

- 8.1. A lista preliminar dos contemplados será divulgada no dia 30 a 01 de Dezembro de 2021, até às17h00 no site eletrônico da Prefeitura de Teixeiras: www.teixeiras.mg.gov.br
- 8.2. Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso do <u>dia 02 e 03 de Dezembro</u>, conforme formulário disponível (Anexo V), encaminhando o para o e-mail: esportecultura@teixeiras.mg.gov.br
- 8.3. A Comissão Avaliadora, promoverá os julgamentos dos pedidos dos recursos interpostos, em 01 (um) dia útil, divulgando a lista definitiva dos contemplados no dia <u>06 de Dezembro de 2021</u>, no site eletrônico da Prefeitura de Teixeiras: <u>www.teixeiras.mg.gov.br</u>

9 DO PAGAMENTO

- 9.1. O proponente contemplado neste edital pessoa física ou jurídica deverá ter conta bancária em qualquer agência em Teixeiras.
- 9.2. O início do pagamento ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2021.
- 9.3. O pagamento SOMENTE será efetuado quando:
 - a) Se pessoa física, tendo como titular da conta bancária pessoa física, ou, se pessoa jurídica, tendo como titular da conta bancária pessoa jurídica;
 - b) Não será efetuado o pagamento caso o proponente apresente conta de terceiro.

10- Da Documentação

10.1 As Entidades Culturais, Grupos e Coletivos de Cultura deverão preencher o Formulário de Inscrição (ANEXO I), o Termo de Autorização de Uso de Obras (ANEXO II), o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III) e o material de comprovação obrigatório e complementar, se houver; compilando TODOS os documentos em UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF e, em caso de vídeo no formato descrito na tabela de item 6.3.este deverá estar intitulado com o NOME DO PROPONENTE.



Estado de Minas Gerais

Não sendo possível a inscrição on line pelo site da Prefeitura, o Proponente poderá dirigirse à sede da Secretaria de Esporte, lazer, Cultura e Turismo, **até dia 26 de Novembro de 2021** e **no site as 23h59min do dia 26 de Novembro de 2021**, das 13h00 as 17h00 com todos os anexos, material comprobatório obrigatório e complementar, se houver, impressos, no caso de vídeo, gravado em pendrive e realizar a inscrição para este Edital de forma física.

10.3 Documentação da PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência NOMINAL AO PROPONENTE;
- d) Dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta);
- e) Termo de Anuência, assinado por todos os participantes do GRUPO OU COLETIVO (ANEXO IV);
- f) Formulário de Inscrição ANEXO I acompanhado da PROPOSTA e do PORTFÓLIO em um único arquivo no formato PDF, no tamanho máximo de 10MB, contendo:
 - Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;
 - O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
 - Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade teixeirense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
 - A periodicidade com que tais ações são realizadas;
 - A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
 - Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
 - Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social, implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção.
 - Material complementar, caso o proponente entenda necessário vídeo, foto, etc, conforme tabela do item 5.4.b;
- Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II); e
- Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III).

Estado de Minas Gerais

10.4 Documentação de PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia do cartão do CNPJ;
- b) Cópia do estatuto e suas alterações,;
- c) No caso do MEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata registarda que o elegeu, quando não constar o nomedo representante no estatuto;
- f) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- h)Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta bancária);
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Formulário de Inscrição ANEXO I acompanhado da PROPOSTA e do PORTFÓLIO em um único arquivo no formato PDF, no tamanho máximo de 10MB, contendo:
- Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;
- O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
- Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade teixeirense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- A periodicidade com que tais ações são realizadas;
- A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
- Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
- Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social, implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção.
- k)Material complementar, caso o proponente entenda necessário vídeo, foto, etc, conforme tabela do item 5.4.b;
- I) Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II); e
- m) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III).

Estado de Minas Gerais

10.5 A contrapartida, o art. 9° da Lei nº 14.017/2020, exigirá:

Art. 9°. Os beneficiados ficarão obrigados a garantir como contrapartida, a realização de atividades de pelo menos 02 atividades (apresentações) de acordo com proposta cultural,

11 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA

11.1. A Prestação de Contas Simplificada (PCS) deverão ser apresentada no prazo de até 90 dias após o recebimento do fomento deste Edital, por meio do preenchimento do Formulário de Prestação de Contas Simplificada (ANEXO VI) e encaminhá- lo para o endereço eletrônico da Secretaria de Esporte, lazer, Cultura e Turismo: esportecultura@teixeiras.mg.gov.br

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.O Proponente deverá atentar-se para os seguintes prazos:

De 18 de Outubro a 26 de novembro de 2021	Inscrições para participação neste Edital
Dia 29 a 30 de Novembro de 2021	Divulgação do Resultado Preliminar de Selecão
Do dia 02 e 03 de Dezembro de 2021	Interposição de Recursos
Dia 06 Dezembro de 2021	Análise dos Recursos pela ComissãoAvaliadora
Dia 07 de Dezembro de 2021	Divulgação do Resultado Final
Do dia 08,09 e 10 de dezembro de 2021	Assinatura do Termo de Compromisso e depósito da parcela do Subsídio
Após 90 dias do recebimento da bolsa o envio da Prestação de Contas Simplificado	Apresentação na Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo: da <u>Prestação de Contas</u> ou envio para oe-mail: <u>esportecultura@teixeiras.mg.gov.br</u>

12.2. Os recursos financeiros destinados por este Edital e não utilizados por falta de projetos propostos e/ou qualificados serão, conforme entendimento da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, destinados a outros projetos da Secretaria da Cultura..
12.3. Os projetos contemplados neste edital autorizam a Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, pela pessoa física e/ou jurídica do proponente, o uso de seu nome, do título e

informações relativas ao projeto, bem como vozes e imagem, sem qualquer ônus, por período

Estado de Minas Gerais

indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural.

12.4. Os proponentes inscritos neste edital deverão cumprir com as determinações previstas na legislação vigente, em especial a Lei 9.504/97, que estabelece normas para o período eleitoral.

12.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final.

12.6. A da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo reserva-se o direito de alterar, suspender e/oucancelar o presente edital.

12.7. Os casos omissos ou não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela ComissãoAvaliadora.

Teixeiras, 18 de Outubro de 2021.

Lúcia Aparecida da Cruz.

cia Aparecida da Cruz maria Municipal de Esporte, Cazer, Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de Teixeiras Secretária de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo



Estado de Minas Gerais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

	CPF:	
ome:	CFT.	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Documentação da PESSOA FÍSICA (GRUPOS OU COLETIVOS):

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência nominal ao proponente;
- d) Dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta);
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II);
- g) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III);
- h) Termo de Anuência, assinado por todos os participantes do GRUPO ou COLETIVO, quando tratar-se de agente cultural sem CNPJ. (ANEXO IV).
- i) Material comprobatório das atividades desempenhadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à abertura deste Edital:

PORTIFÓLIO no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB, contendo: (OBRIGATÓRIA)

- a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo coletivo, desde a sua fundação até os dias atuais.;
- b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou Coletivo;
- c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade Teixeirense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

Estado de Minas Gerais

- d) A periodicidade com que tais ações são realizadas;
- e) A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
- f) Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
- g) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento.

VÍDEO de projetos ou discorrendo sobre a Entidade ou atuação da Entidade ou Grupo no município de Teixeiras. (COMPLEMENTAR)

- a) No formato MPEG-4 com duração máxima de 05 minutos. Compreensão H.264/MPEG4-Resolução de aspecto: 4:3 ou 16:9 - Resolução: 640 × 360 (4:3) ou 720 (4:3) ou 720 x 480 (4:3)ou 1280 x 720 (16:9) ou 1920 x 1080 (16:9).
- b) Formato de áudio: MP3 ou AAC;

FOTOS, REPORTAGENS, DIÁRIOS, TESTEMUNHOS. (COMPLEMENTAR)

- a) Todas as fotos deverão conter data e legenda;
- b) Arquivos no formato PDF, no tamanho máximo de 10 MB;

PROPOSTA CULTURAL PARA A UTILIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO

Descrever o que pretende realizar caso for contemplado neste edital, ou seja, quais as acões pretendem realizar. Ex: vídeo apresentavél , live, apresentação presencial em entidades como: asilo, Apae ,em eventos da Secretaria Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, todos com duração de 60 minutos



Estado de Minas Gerais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
Nome:	CPF:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Documentação de PESSOA JURÍDICA (ENTIDADES CULTURAIS):

a) Cópia do cartão do CNPJ;

1 1

- b) Copia de certificados e capacitações Técnica;
- c) Cópia do estatuto e suas alterações;
- d) Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
- e) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- g) Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e contacorrente);
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais; Estaduais e Federais
- j) Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II);
- k) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III);
- I) Material Comprobatório da atividade desempenhada nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores a abertura deste Edital:

PORTFÓLIO no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB, contendo:

Estado de Minas Gerais

(OBRIGATÓRIO)

- a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;
- b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
- c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade Teixeirense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social
- A periodicidade com que tais ações são realizadas;
- e) A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
- Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
- g) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção;

VÍDEO de projetos ou discorrendo sobre a atuação da Entidade ou Grupo ou Coletivo no município de Teixeiras. (COMPLEMENTAR);

- a) No formato MPEG-4 com duração máxima de 05 minutos Compressão: H.264/MPEG-4 – Relação de aspecto: 4:3 ou 16:9 - Resolução: 640 × 360 (4:3) ou 720 x 480 (4:3) ou 1280 x 720 (16:9) ou 1920 x 720 x 480 (4:3) ou 1280 x 720 (16:9) ou 1920 x 1080.
- b) (16:9). Formato de áudio: MP3 ou AAC;

FOTOS, REPORTAGENS, DIÁRIOS, TESTEMUNHOS (COMPLEMENTAR)

- a) Todas as fotos deverão conter data e legenda;
- b) Arquivos no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB.

PROPOSTA CULTURAL PARA A UTILIZAÇÃO DAPREMIAÇÃO (OBRIGATÓRIA)

Descrever o que pretende realizar caso for contemplado neste edital, ou seja, quais as acões pretendem realizar. Ex: vídeo apresentavél, live, apresentação presencial em entidades como: asilo, Apae ,em eventos da Secretaria Esporte,Lazer, Cultura e Turismo, todos com duração de 60 minutos



Estado de Minas Gerais

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DIREITOS AUTORAIS -

Eu,		abaixo assinado,
	(estado civil)	
	n.º, ins	
	, e-mail	residente em
	Bairro	
	assegurados aos autores de obras li	
científicas insculpidos nos	incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Co	nstituição Federal, bem como nos
termos da Lei Federal n.º	9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/6	35 e n.º 75.699/75, pelo presente
termo e sob as penas da l	ei declaro e reconheço ser o único titula	ar, ou ser um representante oficia
de um coletivo, dos direito	s morais e , por conseguinte,	
AUTORIZO a utilização e/	ou exploração do produto proveniente o	das açõesdo <u>EDITAL</u> <u>DE</u>
SELECÃO E P	REMIAÇÃO DE ATIV	IDADES ARTÍSTICAS E
CULTURAIS que analison	ı as atividades desempenhadas nos 24	(vintee quatro) meses anteriores
à abertura do referido edit	al.	

A presente autorização é concedida a título da premiação artístico-cultural no Edital acima referido, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios, a reprodução parcial ou integral, inclusive através da internet, nos canais oficiais e redes sociais; a edição; adaptação, transformação, para fins de promoção (teasers); tradução para qualquer idioma, inclusive libras; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental;

Estado de Minas Gerais

Exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais conexos ou qualquer outro.

Teixeiras,//2021		
	(assinatura)	·



Estado de Minas Gerais

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu,	, portador da Cédula de
Identidade nº	, inscrito no CPF nº, residente à Rua_
	, nº, na cidade de Teixeiras-MG, estado de
	sentante da Entidade ,Grupo ou Coletivo
	a imagem e voz em fotos ou filme produzidos pela mesma e apresentados
	no EDITAL DE SELEÇÃO EPREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E
	enham sido desempenhadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à abertura
desse Edital, que se	erão apoiadas com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência
Cultural.	
A presente	autorização é concedida sem ônus financeiro para ser utilizado em todas as suas
modalidades e, em	destaque das seguintes formas:
(I)	Sites e redes sociais.
(II)	Cartazes, postagens e outros formatos de divulgação online.
(III)	Divulgação em geral.
(IV)	Demais modelos expositivos ao público.
Por esta se	r a expressão da minha vontade, representando a Entidade, Grupo ou Coletivo
	, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja
W I W I W I W I W I W I W I W I W I W I	ítulo de direitos conexos à imagem ou a qualqueroutro.
Teixeiras,_	
	(assinatura)



Estado de Minas Gerais

ANEXO IV TERMO DE ANUÊNCIA

(Para todos os membros do COLETIVO ou GRUPO sem CNPJ)

Eu,	,portador do RG n°	inscrito no
	,residente no endereço:	
	;	
Eu,	portador do RG n°	inscrito no
	,residente no endereço:	
	portador do RG n°	inscrito no
	,residente no endereço:	
	portador do RG n°	inscrito no
	,residente no endereço:	
-		
Eu.	portador do RG n°	inscrito no
	,residente no endereço:	
	,portador do RG n°	inscrito no
CPF	residente no endereço:	
	declaramos ter ciência desta inscrição e que pa	
	o trabalho na Entidade Cultural.	
Por ser verdade, f	irmamos o presente.	
	Teixeiras,// 2021.	



Estado de Minas Gerais

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome da Entidade
Nome do Representante Legal
CPF/CNPJ:
E-mail
Telefone
Apresentação do recurso (justificativa)
Data e assinatura do proponente
Local:
Data:
Assinatura:
Obs.: Este formulário deverá ser assinado, digitalizado e enviado somente por e -mail para o
endereço:
esportecultura@teixeiras.mg.gov.br
NÃO PREENCHER – Para análise da Comissão Avaliadora:
Recurso:() Deferido ()Indeferido



Estado de Minas Gerais

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO SIMPLIFICADA DE CONTAS

EDITAL DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS que tenham sido desempenhadas no Município de Teixeiras -MG, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores à data de abertura desse Edital, que serão apoiadas com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural.

Nome:	
CPF ou CNPJ:	
Endereço:	
Email:	
Telefone:	
Data do recebim	ento do prêmio:
Informe brevemen ou Coletivo dentro	nte como fora destinado o prêmio adquirido neste Edital pela Entidade ou Grupo o da sua área de atuação no município de Teixeiras-MG.
Datas	
Data:	

Assinatura do Representante Legal:

*Este formulário deverá ser apresentado em até 90 dias após o recebimento do prêmio auferido em contemplação com este Edital, para fins de prestação simplificada de contas do valor recebido.



Estado de Minas Gerais

ANEXO VII CADASTRO CULTURAL

Cadastro para artistas, técnicos (as), agentes culturais, fazedores (as) de cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, movimentos, grupos de arte e cultura, pontos culturais, coletivos, entre outros. Cada cadastro representa um agente cultural. Ele pode ser individual ou coletivo.

Objetivo: Conhecer e cadastrar os artistas Teixeirenses para um momento oportuno viabilizar ações que contemple cada segmento.

ações que contemple cada segmento.
Nome do Representante Legal
CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
Segmento Artístico EX:Banda de Forró, Grupo de dança; etc
Atividade – EX: Banda Arrasta Pé (músicas de forró)
Endereço
Endereço eletrónico; Links, preferencialmente do Youtube ou Video, ou de sites de portfólio, para demonstrar a atuação cultural .
Telefone
E-mail
Assinatura do Responsável
the second secon

Imprimir, assinar e anexar junto com todos os documentos deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO Rua Antonio Moreira Barros, nº 101 – Centro -Teixeiras– MG – 3895-1066 esportecultura@teixeiras.mg.gov.br

EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 001/2021

Resultado Preliminar de Seleção

Nome	Pontuação
Vanessa Lourdes da Silva	49
Obadias Júnior Clau da Silva Bernardes	48
Gabriel Aparecido Martin Fialho	48
4. Luiz Ricardo Fialho	48
5. João Paulo Fialho Silveira	48
Gustavo Brenner Oliveira Gomes	48
7. Danilo Ferreira dos Santos	44
8. Vinicíus Silva Bittencourt	42
José Edson Alexandre	41
10. José Antônio da Silva	41
11. José Adilson de Lima	40
12. Jose Amarildo Costa	40
13. Rita Cosmiciana do Espírito Santo	35
14. Nilson Geraldo	35
15. Francisco de Assis Rosa	30
16. Banda Charme	28
17. Marco Antônio Cupertino	27
18. Marco Antônio Queiroz Botelho	27
19. Josué Cézar Costa	25
20. Jurandir Rigueira Reis	23
Pessoa Jurídica	
1- Josué Figueiredo Leles	49
2- Cézar Antônio Bittencourt	45
3- Marcelo Nogueira Pena	40
Entidade Jurídica	
NÃO HOUVE PARTICIPANTES	





Ata nº 01 da Comissão Avaliadora e Fiscalizadora do EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 001/2021 – Decreto e Portaria de Posse.

Ao 16 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte um, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Teixieras- MG, na sala da Secretaria de Esporte ,Lazer, Cultura e Turismo, foi nomeado e tomou posse a Comissão Avaliadora e Fiscalizadora ,de acordo com Decreto 403 de 15 setembro 2021,e Portaria 1621/2021, A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes integrantes: I - Titular da Secretaria Municipal Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, que o presidirá; II - 1 (um) representante da Secretaria de Administração; III - 1 (um) representante do Setor de Licitação; IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda.; V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda.; V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Premiação nº 001/2021 de acordo com Incisos II e III ,baseada na Lei Aldir Blanc 14.150/2021 estabeleceu três categorias para premiação, pessoa física- 15 vagas, pessoa juridica - 05 vagas e entidades jurídicas -03 vagas. Desta forma, eu Lucia Aparecida da Cruz, Secretária do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, lavro e assino esta ata, assim como todos os outros presentes da Comissão Avaliadora e Fiscalizadora.



Ata nº 02 da Comissão Avaliadora e Fiscalizadora do EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 001/2021 - Resultado Preliminar De Seleção.

Ao trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Teixieras- MG, na sala da Secretaria de Esporte ,Lazer, Cultura e Turismo a Comissão Avaliadora e Fiscalizadora ,de acordo com Decreto 403 de 15 setembro 2021, um representante da Secretaria de Esporte,lazer,Cultura e Turismo,um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, um representante da Secretaria de Fazenda e, um representante da Secretaria de Administração, para analizar e pontuar de acordo com critérios de avaliação e conjunto comprabatório das atividades desempenhadas pelos artistitas e agentes culturais do municipio de Teixeiras. O Edital de Premiação nº 001/2021,basea do na Lei Aldir Blanc 14.150/2021 estabeleceu três categorias para premiação, pessoa física- 15 vagas, pessoa jurídica - 05 vagas e entidades jurídicas -03 vagas . No site da prefeituta, afcebook, instagram foi divulgado resultado dos artistas contempaldos de acordo com as categorias citadas no edital 001/2021 .Desta forma, eu Lucia Aparecida da Cruz, Secretária do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, lavro e assino esta ata, assim como todos os outros presentes da Comissão Availador e Fiscalizadora.

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER, CULTURA E TURISMO Rua Antonio Moreira Barros, nº 101 – Centro -Teixeiras– MG – 3895-1066 esportecultura@teixeiras.mg.gov.br

EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 002/2021

A Prefeitura Municipal de Teixieras, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, considerando a publicação da Lei nº 14.150/2021, que altera a Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), e a consequente necessidade de se adequar o Decreto nº 10.464/2020, tendo em vista as divergências atuais entre o regulamento e o novo texto da referida Lei, bem como a necessidade de se disciplinar a forma de restituição aos Municípios dos saldos revertidos aos Estados, torna público o presente edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção e premiação de ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS que tenham sido desempenhadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à abertura deste Edital, que serão apoiadas com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc n.º 14.017/2020.

1 - DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por escopo a seleção e premiação de Grupos, espaços, artesões, artistas tanto pessoas físicas e juridicas e Coletivos de Cultura que comprovem atuação nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste processo de seleção, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os pré-requisitos e valores pré-fixados;
- 1.2. As atividades que demonstrem a atuação cultural devem ter registro/comprovação de sua realização;
- 1.3. A realização deste Edital visa minimizar os impactos sociais e econômicos sofridos pelos Trabalhadores (as) da Cultura, Grupos, Coletivos Espaços e Territórios Culturais devido à pandemia pelo Covid-19;
- 1.4. Esse edital de premiação atende ao inciso II e III, do artigo 2º da Lei Aldir Blanc, destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento



Estado de Minas Gerais

de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais, outras plataformas digitais e ou presenciais de acordo com decretos municipais sobre Covid-19.

1.5. Para efeitos desse edital entende-se por:

- a) PRÊMIO: Modalidade de repasse financeiro às Entidades Culturais, Grupos e Coletivos de Cultura, que conforme critérios objetivos demonstrem atuação nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste processo de seleção, conforme as especificações e condições constantes deste Edital;
- b) PROPONENTE: Entidades Culturais, Grupos e Coletivos de Cultura, podendo ser pessoa física ou jurídica, com residência/sede na cidade de Teixeiras, que assumem a responsabilidade legal junto à Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo por sua inscrição, veracidade das informações;
- c) PRÉ REQUISITO: Apresentar todo o conjunto comprobatório (material obrigatório/complementar) das atividades desempenhadas pela pessoa física ou jurídica ou Grupos ou Coletivos de Cultura, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação deste Edital.
- 1.6. As legislações, informações e resultados atrelados a esse edital, estarão disponíveis no site da Prefeitura de Teixeiras: www.teixeiras.mg.gov.br

2 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1.

- 2.2. O edital de premiação será realizado com recursos financeiros, em caráter emergencial, provenientes da Lei Aldir Blanc n.º 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo de n.º 6, de 20 de março de 2020.
- 2.3. Serão destinados recursos na ordem de R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais),

Estado de Minas Gerais

sendo distribuídos da seguinte forma:

TIPO DE PESSOA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PESSOA FÍSICA	Serão premiados 07 (sete) grupos e coletivos de cultura que comprovem atuação nos ultimos 24 meses.	R\$3.500,00	R\$24.500,00
PESSOA JURÍDICA	Serão premiadas 02(dois) grupos e coletivos culturais que comprovem atuação nos ultimos 24 meses.	R\$4.500,00	R\$9.000,00

- 2.4. O pagamento será efetuado em uma única parcela e depositado em conta bancária de qualquer agência Bancária a ser informada no ato da inscrição.
- 2.5. Ocorrendo a desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos serão destinados ao próximo da lista de aprovados, observando a ordem e critérios de classificação;

3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final. O edital poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, em ato devidamente motivado.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão se candidatar aos prêmios deste Edital:
- a) Pessoas Físicas: maiores de 18 (dezoito) anos, que representem (individuais) com atividade cultural existente e comprovada, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de abertura deste processo de seleção, que sejam residentes no Município de Teixeiras;
- b) Pessoas Jurídicas: (grupos e coletivos) com atividade cultural existente e comprovada, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à abertura deste processo de seleção, que sejam residentes no Município de Teixeiras.
 - 4.1.1. A participação está condicionada ao cadastramento do (a) Proponente no Cadastro Cultural a partir 13 de Dezembro de e 2021, em anexo VII.
- 4.2. A pessoa responsável pela inscrição assume, no ato da inscrição, total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas e com as regras deste edital.

Estado de Minas Gerais

- 4.3. Cada proponente poderá concorrer somente em uma categoria (pessoa física ou jurídica).
- 4.4. É vedada a participação neste Edital de Chamamento Público para Premiação de:
 - a) Servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Teixeiras;
 - b) Pessoas físicas e jurídicas que tenham sede fora do município de Teixeiras;
 - c) Componentes da Comissão Avaliadora designada para este edital;
 - d) Espaços Culturais criados pela Administração Pública de qualquer esfera ou vinculados a ela:
 - e) Espaços Culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresariais;
 - f) Teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais;
 - g) Espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S;
 - h) Pessoas Físicas e Jurídicas que já foram contemplados por editais da cultura no municipio de Teixeiras.
- **4.5.** Não serão aceitos como comprovação de atividade, os projetos de caráter evidentemente publicitário e/ou institucional, ou que façam referência a personalidades políticas, partidos ou sindicatos.
- **4.6.** Esse chamamento não atenderá diretamente proprietários de comércios com atividades culturais, tais como: escolas de arte, lojas de utensílios, bares, produtos e congêneres.
- 4.7. Os inscritos autorizam, desde já, à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, o direito de realizar arquivamento de registro documental pelo prazo de 10 (dez) anos e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizarem os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno.

5 - DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período do dia 07 a 13 de Dezembro de 2021.
- 5.2. Para a inscrição o Proponente necessita:
 - I. Inscrever-se, a partir dia 07 de Dezembro de 2021, no Cadastro Cultural, disponível no ANEXO VII deste edital.
 - II. Preencher o Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II).
 - III. Preencher o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III).

Estado de Minas Gerais

- 5.3. REALIZAR sua inscrição até as 23h59min do dia 13 de Dezembro de 2021 OU dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo até as 17h00 do dia 13 de Dezembro de 2021. Todos os documentos e formulários preenchidos deverão ser anexados no Formulário de Inscrição em formato PDF, ou para o e-mail esportecultura@teixeiras.mg.gov.br, ou entregue na forma impressa e em envelope nominal na sala da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, em seu respectivo horário de funcionamento, qual seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00hs às 11:00hs e das 13:00s às 17:00hs.
 - 5.3.1. As inscrições físicas, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, se encerrarão às 17:00hs, horário de Brasília, do dia 13 de novembro de 2021 e no site as 23h59min.
- 5.4. Ao realizar a inscrição do projeto, o proponente deverá preencher e anexar:
- a) Todos os campos do formulário de inscrição, anexando todos os documentos descritos no item 10 deste Edital;

MATERIAL	CONDIÇÃO
PORTIFÓLIO no formato PDF, no tamanho máximo de 10MB, contendo: a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais; b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou Coletivo, com nome e CPF de cada integrante; d) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade Teixeiras de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;	OBRIGATÓRIO
 e) A periodicidade com que tais ações são realizadas; f) Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união; g) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção. 	OBRIGATÓRIO

Estado de Minas Gerais

COMPLEMENTAR
OBRIGATÓRIA

- c) Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II);
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III); e
- e) Termo de Anuência, assinado por todos os participantes do GRUPO OU COLETIVO, quando tratar-se de agente cultural sem CNPJ. (ANEXO IV).
- 5.5. Na hipótese de apresentação de mais de 2 (duas) inscrições pelo mesmo proponente / agente cultural, somente será analisada a última inscrição enviada, sendo as demais automaticamente desclassificadas.
- 5.6. As inscrições não finalizadas ou incompletas após o término do prazo de inscrição serão canceladas, desclassificadas e não terão direito ao recurso.
- 5.7. Finalizado o período de inscrições, não serão permitidas alterações na Proposta ou Cadastro.
- 5.8. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas e/ou lentidão em servidores ou provedores de acesso, na linha de transmissão de dados.
- 5.9. O ônus decorrente da participação nesse Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do Proponente.
- 5.10. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: esportecultura@teixeiras.mg.gov.br

6 - DA COMISSÃO AVALIADORA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **6.1.** Todas as fases deste edital habilitação, seleção, análise de contrapartida e recurso serão desempenhadas pela Comissão Avaliadora, com previsão no Sistema Municipal de Cultura, nos termos do Decreto n.º 403/2021 e Portaria 1641/2021.
- 6.2. A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões.
- 6.3. Os critérios para a seleção são:



Estado de Minas Gerais

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	O currículo / histórico de atuação do grupo, entidade ou coletivo	0 a 10
2	Grau de criatividade e de experimentação da proposta apresentada	0 a 10
3	O desenvolvimento, sua relevância e abrangência cultural da proposta apresentada	0 a 10
4	Atividades, metodologia e técnicas a serem utilizadas na execução da proposta apresentada	0 a 10
5	Grau de contribuição na promoção da cidadania da proposta apresentada	0 a 10
	TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	50 PONTOS

7- Da Avaliação

- 7.1. A Comissão Avaliadora utilizará para a avaliação os critérios elencados na tabela do item 6.3 e preencherá os pontos no Formulário de Pontuação.
- 7.2. Os projetos serão classificados segundo a nota final em ordem decrescente.
- 7.3. Em caso de empate na nota final, serão selecionados os espaços que obtiverem:
 - a) maior pontuação no item 1;
 - b) maior pontuação no item 2;
 - c) maior pontuação no item 3;
 - d) maior pontuação no ítem 4;
 - e) maior pontuação no item 5.
 - **7.3.1.** Persistindo o empate, a **Comissão Avaliadora** estabelecerá o desempate, considerando o espaço com maior tempo de existência.
- 7.4. Os projetos que não atingirem a média final de 20 pontos (média de corte) serão desclassificados.

8 - DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONTEMPLADOS

8.1. A lista preliminar dos contemplados será divulgada no dia <u>15 de Dezembro de</u> <u>2021</u>, até às17h00 no site eletrônico da Prefeitura de Teixeiras: <u>www.teixeiras.mg.gov.br</u>

Estado de Minas Gerais

8.2. Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso do <u>dia 16 e 17 de Dezembro</u>, conforme formulário disponível (Anexo V), encaminhando o para o e-mail: <u>esportecultura@teixeiras.mg.gov.br</u>

8.3. A Comissão Avaliadora, promoverá os julgamentos dos pedidos dos recursos interpostos, em 01 (um) dia útil, divulgando a lista definitiva dos contemplados no dia 20 de Dezembro de 2021, no site eletrônico da Prefeitura de Teixeiras: www.teixeiras.mg.gov.br

9 DO PAGAMENTO

- 9.1. O proponente contemplado neste edital pessoa física ou jurídica deverá ter conta bancária em qualquer agência Bancária.
- 9.2. O início do pagamento ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2021.
- 9.3. O pagamento SOMENTE será efetuado quando:
 - a) Se pessoa física, tendo como titular da conta bancária pessoa física, ou, se pessoa jurídica, tendo como titular da conta bancária pessoa jurídica;
 - b) Não será efetuado o pagamento caso o proponente apresente conta de terceiro.

10- Da Documentação

10.1 As todos os Grupos e Coletivos de Cultura deverão preencher o Formulário de Inscrição (ANEXO I), o Termo de Autorização de Uso de Obras (ANEXO II), o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III) e o material de comprovação obrigatório e complementar, se houver; compilando TODOS os documentos em UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF e anexar no campo específico do Formulário de Inscrição disponibilizado no site da Prefeitura de Teixeiras: www.teixeiras.mg.gov.br

Não sendo possível a inscrição on line pelo site da Prefeitura, o Proponente poderá dirigirse à sede da Secretaria de Esporte, lazer, Cultura e Turismo, do dia 13 de dezembro de 2021 e no site as 23h59min do dia 13 Dezembro de 2021, das 13h00 as 17h00 com todos os anexos, material comprobatório obrigatório e complementar, se houver, impressos, e realizar a inscrição para este Edital de forma física.

10.3 Documentação da PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência NOMINAL AO PROPONENTE;
- d) Dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta);

Estado de Minas Gerais

- e) Termo de Anuência, assinado por todos os participantes do GRUPO OU COLETIVO (ANEXO IV);
- f) Formulário de Inscrição ANEXO I acompanhado da PROPOSTA e do PORTFÓLIO em um único arquivo no formato PDF, no tamanho máximo de 10MB, contendo:
 - Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;
 - O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
 - Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade teixeirense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
 - A periodicidade com que tais ações são realizadas;
 - A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
 - Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
 - Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social, implantadasem decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção.
 - Material complementar, caso o proponente entenda necessário vídeo, foto, etc, conforme tabela do item 5.4.b;
- Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II);
- Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III).

10.4 Documentação de PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia do cartão do CNPJ;
- b) Cópia do contrato social no caso do MEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- c) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- e)Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e contabancária);
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Formulário de Inscrição ANEXO I acompanhado da PROPOSTA e do PORTFÓLIO em um único arquivo no formato PDF, no tamanho máximo de 10MB, contendo:
 - Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;

Estado de Minas Gerais

- O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
- Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade teixeirense de forma gratuita, em especial, a indivíduos emsituação de vulnerabilidade social;
- A periodicidade com que tais ações são realizadas;
- A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
- Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
- Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social, implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção.
- h) Material complementar, caso o proponente entenda necessário vídeo, foto, etc, conforme tabela do item 5.4.b;
- i) Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II); e
- j) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III).

10.5 A contrapartida, o art. 9° da Lei nº 14.017/2020, exigirá:

Art. 9°. Os beneficiados ficarão obrigados a garantir como contrapartida, a realização de atividades de pelo menos 02 atividades (apresentações, oficinas, palestras) de acordo com plano de ação, prioritariamente, à comunidade teixeirense, atividades em espaços públicos, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

11 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA

11.1. A Prestação de Contas Simplificada (PCS) deverão ser apresentada no prazo de até 90 dias após o recebimento do fomento deste Edital, por meio do preenchimento do Formulário de Prestação de Contas Simplificada (ANEXO VI) e encaminhá- lo para o endereço eletrônico da Secretaria de Esporte, lazer, Cultura e Turismo: esportecultura@teixeiras.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.O Proponente deverá atentar-se para os seguintes prazos:

De 07 a 13 de Dezembro de 2021	Inscrições para participação neste Edital e entrega de odos os documentos
Dia 14 de Dezembro de 2021	Divulgação do Resultado Preliminar de Selecão
Do dia 15 de Dezembro de 2021	Interposição de <u>Recursos</u>
Dia 16 de Dezembro de 2021	Análise dos Recursos pela ComissãoAvaliadora
Dia 20 de Dezembro de 2021	Divulgação do Resultado Final
Do dia 21 e 22 Dezembro de 2021	Assinatura do Termo de Compromisso e depósito da parcela do Subsídio
Após 90 días do recebimento	Apresentação na Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e
da bolsa o envio da Prestação	Turismo:da Prestação de Contas ou envio para o e-mail:
de Contas Simplificado	esportecultura@teixeiras.mg.gov.br

- 12.2. Os recursos financeiros destinados por este Edital e não utilizados por falta de projetos propostos e/ou qualificados serão, conforme entendimento da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, destinados a outros projetos da Secretaria da Cultura e Prestação de Contas á União.
- 12.3. Os projetos contemplados neste edital autorizam a Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, pela pessoa física e/ou jurídica do proponente, o uso de seu nome, do título e informações relativas ao projeto, bem como vozes e imagem, sem qualquer ônus, por período indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural.
- **12.4.** Os proponentes inscritos neste edital deverão cumprir com as determinações previstas na legislação vigente, em especial a Lei 9.504/97, que estabelece normas para o período eleitoral.

Estado de Minas Gerais

12.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, a contar da datade homologação do resultado final.

12.6. A da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo reserva-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente edital.

12.7.Os casos omissos ou não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela Comissão Avaliadora.

Teixeiras, 06 de Dezembro de 2021.

Lúcia Aparecida da Cruz.

Prefeitura Municipal de Teixeiras Secretária de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo



Estado de Minas Gerais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome:	CPF:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Documentação da PESSOA FÍSICA (GRUPOS OU COLETIVOS):

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência nominal ao proponente;
- d) Dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta);
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II);
- g) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III);
- h) Termo de Anuência, assinado por todos os participantes do GRUPO ou COLETIVO, quandotratar-se de agente cultural sem CNPJ. (ANEXO IV).
- i) Cadastro Cultural (anexoVII)
- j) Material comprobatório das atividades desempenhadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à abertura deste Edital:

PORTIFÓLIO no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB, contendo: (OBRIGATÓRIA)

- a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade a história da Entidade ou do grupo coletivo, desde a sua fundação até os dias atuais.;
- b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou Coletivo;
- c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade teixeirense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

Estado de Minas Gerais

- d) A periodicidade com que tais ações são realizadas;
- e) A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
- f) Se já foi conteplcontemplado em editais de cultura domunicípio, estado e união;
- g) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento.

FOTOS, REPORTAGENS, DIÁRIOS, TESTEMUNHOS. (COMPLEMENTAR)

- a) Todas as fotos deverão conter data e legenda;
- b) Arquivos no formato PDF, no tamanho máximo de 10 MB;

PROPOSTA CULTURAL PARA A UTILIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO. Descrever o que pretende realizar caso for contemplado neste edital, ou seja, quais as acões pretendem realizar. Ex: vídeo apresentavél , live, apresentação presencial em entidades como: asilo, Apae ,em eventos da Secretaria Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, todos com duração de 60 minutos.



Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
Nome:	CPF:		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Documentação de PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia do cartão do CNPJ;
- b) Copia de certificados e capacitações Técnica;
- c) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
- d)Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- e) Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e contacorrente);
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais; Estuduais e Federais
- h) Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (ANEXO II);
- i) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO III);
- j)Cadastro Cultural (anexoVII)
- K) Material Comprobatório da atividade desempenhada nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores abertura deste Edital:

PORTFÓLIO no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB, contendo:

Estado de Minas Gerais

(OBRIGATÓRIO)

- a) Documentos ou materiais que comprovem a história da Entidade ou do grupo ou coletivo, desdesua fundação, até os dias atuais;
- b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do grupo ou coletivo;
- c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade Teixeirense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social
- A periodicidade com que tais ações são realizadas;
- e) A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;
- Se já foi contemplado em editais de cultura do município, estado e união;
- g) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção;

FOTOS, REPORTAGENS, DIÁRIOS, TESTEMUNHOS (COMPLEMENTAR)

- a) Todas as fotos deverão conter data e legenda;
- b) Arquivos no formato PDF, no tamanho máximo de 5MB.

PROPOSTA CULTURAL PARA A UTILIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO (OBRIGATÓRIA).

Descrever o que pretende realizar caso for contemplado neste edital, ou seja, quais as acões pretendem realizar. Ex: vídeo apresentavél, live, apresentação presencial em entidades como: asilo, Apae, em eventos da Secretaria Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, todos com duração de 60 minutos.



Estado de Minas Gerais

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS DIREITOS AUTORAIS -

Eu,		abaixo assinado,	
Nacionalidade	(estado civil)	portador da	
Cédula de Identidade	n.º, in	nscrito(a) no CPF sob o n.º	
	, e-mail	residente em	
domiciliado na Rua	Bairro	, n.º	
considerando os direitos	assegurados aos autores de obras	literárias, artísticas, intelectuais e	
científicas insculpidos nos	incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Co	onstituição Federal, bem como nos	
termos da Lei Federal n.º	9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/	/65 e n.º 75.699/75, pelo presente	
termo e sob as penas da le	ei declaro e reconheço ser o único titu	ılar, ou ser um representante oficial	
de um coletivo, dos direito	os morais e patrimoniais de autor da	obraou obras (música, texto,	
filme, fotografia, gra	vura, pintura, palestra, etc.),	intitulada	
		e, por conseguinte,	
AUTORIZO a utilização e/ou exploração da mencionada obra, meu produto proveniente das ações			
do <u>EDITAL DE SELE</u>	CÃO E PREMIAÇÃO DE ATIV	/IDADES ARTÍSTICAS E	
CULTURAIS que analisou as atividades desempenhadas nos 24 (vintee quatro) meses anteriores			
à abertura do referido edita	al.		

A presente autorização é concedida a título da premiação artístico-cultural no Edital acima referido, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios, a reprodução parcial ou integral, inclusive através da internet, nos canais oficiais e redes sociais; a edição; adaptação, transformação, para fins de promoção (teasers); tradução para qualquer idioma, inclusive libras; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental;

Estado de Minas Gerais

Exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais conexos ou qualquer outro.

Teixeiras,//2021		
	(assinatura)	



Estado de Minas Gerais

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu,	portador da Cédula de
Identidade nº	, inscrito no CPF nº, residente à Rua_
***	, nº, na cidade de Teixeiras-MG, estado de
Minas Gerais, repr	esentante da Entidade ,Grupo ou Coletivo
AUTORIZO o uso	da imagem e voz em fotos ou filme produzidos pela mesma e apresentados
para a participaçã	o no EDITAL DE SELECÃO EPREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E
CULTURAIS que	tenham sido desempenhadas no Município de Teixeiras nos 24 (vinte e quatro)
meses anteriores	à abertura desse Edital, que serão apoiadas com recursos emergenciais da Lei
Federal de Emerge	ência Cultural.
suasmodalidades (I) (II) (III) (IV) Por esta se	e autorização é concedida sem ônus financeiro para ser utilizado em todas as e, em destaque das seguintes formas: Sites e redes sociais. Cartazes, postagens e outros formatos de divulgação online. Divulgação em geral. Demais modelos expositivos ao público. er a expressão da minha vontade, representando a Entidade, Grupo ou Coletivo , declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja
	título de direitos conexos à imagem ou a qualqueroutro.



Estado de Minas Gerais

ANEXO IV TERMO DE ANUÊNCIA

(Para todos os membros do COLETIVO ou GRUPO sem CNPJ)

Eu,	,portador do RG n°	inscrito no
CPF	residente no endereço:	
	;	
Eu,	,portador do RG n°	inscrito no
CPF	,residente no endereço:	

Eu,	,portador do RG n°	inscrito no
CPF	,residente no endereço:	
	;	
Eu,	,portador do RG n°	inscrito no
CPF	,residente no endereço:	
	;	
Eu,	,portador do RG n°	inscrito no
CPF	,residente no endereço:	
	declaramos ter ciência desta inscrição e	que participamos
como integrantes do	trabalho na Entidade Cultural.	
Por ser verdade, fin	rmamos o presente.	
	Teixeiras / / 2021	



Estado de Minas Gerais

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome da Entidade, Grup	oo ou Coletivo	
Nome do Representante	Legal	
CPF/CNPJ:		
E-mail		
Telefone		
	Apresentação	o do recurso (justificativa)
Data a sesinatura da propo	nonto	
Data e assinatura do propo Local:	mente	
Data: Assinatura:		
Obs.: Este formulário de endereço:	verá ser assinado,	digitalizado e enviado somente por e -mail para o
esportecultura@teixeiras.n	na aov br	
NÃO PREENCHER - Para análise da Comissão Avaliadora:		
NAO PREENCHER - Para	analise da Comis	SSAO AVAIIAGOFA:
B	Madata 24	
Recurso:() Deferido ()Indeferido	



Estado de Minas Gerais

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO SIMPLIFICADA DE CONTAS

EDITAL DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS que tenham sido desempenhadas no Município de Teixeiras -MG, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores à data de abertura desse Edital, que serão apoiadas com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural.

Nome:

CPF ou CNPJ
Endereço:
Email:
Telefone:
Data do recebimento do prêmio:
Informe brevemente como fora destinado o prêmio adquirido neste Edital pela Entidade ou Grupo ou Coletivo dentro da sua área de atuação no município de Teixeiras-MG.

Data:

Assinatura do Representante Legal:

*Este formulário deverá ser apresentado em até 90 dias após o recebimento do prêmio auferido em contemplação com este Edital, para fins de prestação simplificada de contas do valor recebido.



Estado de Minas Gerais

ANEXO VII CADASTRO CULTURAL

Cadastro para artistas, técnicos (as), agentes culturais, fazedores (as) de cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, movimentos, grupos de arte e cultura, pontos culturais, coletivos, entre outros. Cada cadastro representa um agente cultural. Ele pode ser individual ou coletivo.

Objetivo: Conhecer e cadastrar os artistas Teixeirenses para um momento oportuno viabilizar ações que contemple cada segmento.

Nome do Representante Legal	
CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)	
Segmento Artístico EX:Banda de Forró, Grupo de dança; etc	
Atividade – EX: Banda Arrasta Pé (músicas de forró)	
Endereço	
Endereço eletrónico; Links, preferencialmente do Youtube ou Video, ou de sites de portfólio, para demonstrar a atuação cultural .	
Telefone	
E-mail	
Assinatura do Responsável	

Imprimir, assinar e anexar junto com todos os documentos deste edital.



Extrato de Conta Corrente

G3351408221721611 14/12/2021 08:31:43

Premiorgs #
Fedifal 002

Cliente - Conta atual

Agência

2716-2

Conta corrente

20094-8 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Período do extrato

Mês atual

 nça	-	 -

Lançamento	s						
Dt.	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2021	Movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2021		0000	14175	983 TED Devolvida	300.006	3.500,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferência enviada	552.716.000.006.727	4,500,00 D	
				13/12 2716 6727-X MARCELO NOGUEI			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferência enviada	552,716,000.009,824	4,500,00 D	
				13/12 2716 9824-8 CEZAR ANTONIO			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferência enviada	552.716.000.011.720	3.500,00 D	
				13/12 2716 11720-X GUSTAVO BRENNE			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferéncia enviada	552.716.000.014.179	4.500,00 D	
				13/12 2716 14179-8 JOSUE FIGUEIRE			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferência enviada	552.716.000.014.907	3.500,00 D	
				13/12 2716 14907-1 VANESSA LOURDE			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferência enviada	552,716,000,015,607	3,500,00 D	
				13/12 2716 15607-8 LUIZ RICARDO F			
13/12/2021		2716	99015	470 Transferència enviada	552.716,000,016,494	3,500,00 D	
				13/12 2716 16494-1 GABRIEL A MART			
13/12/2021		2716	99015	120 Transferido para Poupança	552.716.510.009.975	3.500,00 D	
				13/12 2716 510009975-1 JOSE ADILSON D			
13/12/2021		2716	99015	120 Transferido para Poupança	552.716.510.016.175	3.500,00 D	
				13/12 2716 510016175-9 VINICIUS S BIT			
13/12/2021		2716	99015	120 Transferido para Poupança	552,716,510,016,363	3,500,00 D	
				13/12 2716 510016363-8 JOSE EDSON ALE			
13/12/2021		2716	99015	120 Transferido para Poupança	552.716.510.017.569	3.500,00 D	
				13/12 2716 510017569-5 JOAO P FIALHO		- 200 DD D	
13/12/2021	Ĺ	2716	99015		552,716,510,020,295	3.500,00 D	
				13/12 2716 510020295-1 JOSE AMARILDO			
13/12/202	1	0000	13105		121.301	3.500,00 D	
	~			260 0001 13717132601 OBADIAS JUNIOR			
13/12/202	1	0000	13105		121.302	3.500,00 D	
				104 0164 10428541658 RITA COSMIANA D			
13/12/202	1	0000	13105		121.303	3,500,00 D	
				104 0164 00263360652 NILSON GERALDO		2 500 00 0	
13/12/2021	1	0000	13105		121.304	3.500,00 D	
				104 0164 38166747634 JOSE ANTONIO DA		2 500 00 0	
13/12/202	1	0000	13105		121,305	3.500,00 D	
				756 3164 14604268606 DANILO FERREIRA		2 500 00 D	
13/12/202	1	0000	13105		121.306	3.500,00 D	
				104 0164 03471576614 FRANCISCO DE AS		C2 F00 00 C	0.00 C
13/12/202	1	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	62.500,00 C	5,000
				그리는 사람들은 그리는 사람들은 기계			9

/2021 08:31			Banco do Brasil			
14/12/2021	2716	02716	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	3.500,00 D	
			104 1654 03471576614 FRANCISCO DE ASSI			
14/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			3.500,00 D
Invest.com Resgate	Autom.					39,816,43 C
Saldo						36.316.43 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Ju	uros					31/12/2021
IOF *						0,00
Data de Debito de IO	OF .					03/01/2022
Saldo de fundos o	de investiment	0				wood en chinacie of allee
S.Público Automático	0					39.816,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER, CULTURA E TURISMO Rua Antonio Moreira Barros, nº 101 – Centro -Teixeiras- MG – 3895-1066 esportecultura@teixeiras.mg.gov.br

EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 002/2021

Resultado Preliminar de Seleção

Nome	Pontuação
Giseli Soares Silva	42
2. Thayane de Oliveira Carvalho	40
3. Edson Carlos de Queiroz	38
Herbert Lopes de Freitas	35
5. Juliano de Jesus da Silva Oliveira	32
6. Luciano Anastácio Machado	32
7. Claudio Luiz Medina	32
8. Lucas Deyvisson Soares Quieroz	31
9. José Custódio Medina	31
10. Danrley Soares Medina	30
Pessoa Jurídica	
1- Isabel Cristina da Freitas Barbosa	42



Ata nº 03 da Comissão Avaliadora e Fiscalizadora para lançar EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 002/2021 – distribuição de recurso.

Ao 06 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte um, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Teixieras- MG, na sala da Secretaria de Esporte ,Lazer, Cultura e Turismo a Comissão Avaliadora e Fiscalizadora ,de acordo com Decreto 403 de 15 setembro 2021,e Portaria 1621/2021, um representante da Secretaria de Esporte, lazer, Cultura e Turismo, um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, um representante da Secretaria de Fazenda e, um representante da Secretaria de Administração, para criação do Edital de Premiação nº 001/2021 de acordo com Incisos II e III ,baseada na Lei Aldir Blanc 14.150/2021 para lança o segundo Edital 002/2021, permitindo o uso do recurso ainda em conta , uma vez no edital anterior não houve inscritos na categoria entidade jurídicas e pessoa juridica e coletivos ficaram duas vagas sem preencher, desta forma sobrou recurso , dentro do prazo previsto com menos tempo para as disposições de entrega e avaliação, a Comissão decidiu ser pertinente contemplar o maior número de artistas possível, estabeleceu duas categorias para premiação, pessoa física- 07(sete) vagas, pessoa juridica -02(duas). Será lançado Edital 002/2021 com menor tempo para execução e não peder o recurso que é de grande ajuda para os artitias do munícipio. Desta forma, eu Lucia Aparecida da Cruz, Secretária do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, lavro e assino esta ata, assim como todos os outros presentes da Comissão Availador e Fiscalizadora. Lucio Aparendo



Ata nº 04 da Comissão Avaliadora e Fiscalizadora do EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 001/2021 - Analise de Formulário de Recurso.

Ao 06 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte um, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Teixieras- MG, na sala da Secretaria de Esporte ,Lazer, Cultura e Turismo a Comissão Avaliadora e Fiscalizadora ,de acordo com Decreto 403 de 15 setembro 2021,e Portaria 1621/2021, para análise de Formulario de Recurso manifestado por Marco Antonio Queiroz Botelho - CPF : 332.995.876-68 e Josué Cézar Costa- CPF 122.556.406-94, ambos com argumento de baixa pontuação e desclassificação no referido Edital 001/2021.A Comissão Avaliadora e Fiscalizadora reavaliou os documentos apresentados e as anotações das analíses segundo os critérios estabelecidos e concluiu pelo indeferimento do pedido, mantendo a classificação publicada, sendo que as análises comprobatórias não condizem com os documentos apresentados e proposta de contrapartida. Ressalta também que não houve em nenhum dos casos considerações sobre grau de escolaridade. Ademais não houve desclassificação, todos foram avaliados e analizados de acordo criterios de classificação do conjunto de documentos comprabatórios de atividades desempenhadas nos ultimos 24 meses da data do Edital 001/2021. Desta forma, eu Lucia Aparecida da Cruz, Secretária do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, lavro e assino esta ata, assim como todos os outros presentes da Comissão Avaliador e Fiscalizadora.



Ata nº 05 da Comissão Avaliadora e Fiscalizadora do EDITAL DE PREMIAÇÃO . Uso do recurso.

Ao 06 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte um, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Teixieras- MG, na sala da Secretaria de Esporte ,Lazer, Cultura e Turismo a Comissão Avaliadora e Fiscalizadora ,de acordo com Decreto 403 de 15 setembro 2021,e Portaria 1621/2021, para análise do saldo do recurso distribuido, foi uname que em abrir um novo edital para contemplar e oportunizar os artitas locais. A Comissão Avaliadora e Fiscalizadora concordou em manter os mesmos valores e os mesmo termos par manter igualdade, desta foram, será lançado um data do Edital 002/2021, com prazos menores devido a prestação de conta. Desta forma, eu Lucia Aparecida da Cruz, Secretária do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, lavro e assino esta ata, assim como todos os outros presentes da Comissão Avaliador e Fiscalizadora.



Ata nº 06 da Comissão Avaliadora e Fiscalizadora do EDITAL DE PREMIAÇÃO 02/2021 . Resultado Final .

Ao vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte um, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Teixieras- MG, na sala da Secretaria de Esporte ,Lazer, Cultura e Turismo a Comissão Avaliadora e Fiscalizadora ,de acordo com Decreto 403 de 15 setembro 2021,e Portaria 1621/2021, foram apresentadas as propostas, foram analizadas listagem classificatória de acordo com conjunto comprabatória resultado final do Edital 02/2021. Para este edital foram analizados todos documentos respeitando os critérios de avaliação e as datas de todo processo. Para o Edital 02/2021 não foi apresentado neunhum recurso de acordo com prazo estabelecido. Desta forma, eu Lucia Aparecida da Cruz, Secretária do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, lavro e assino esta ata, assim como todos os outros presentes da Comissão Avaliador e Fiscalizadora.

million volangestsiliz





Ata da 1ª reunião ordinária do Edital 01/21 e Edital 02/21 da Lei Aldir Blanc

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois às quinze e trinta horas, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiras – Salão de reuniões, reuniram-se os artistas contemplados pelo Edital de Premiação 01/21 e 02/21 da Lei Aldir Blanc. A reunião foi precedida pela Lúcia Cruz- Secretária de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, membro da Comissão Avaliadora e Claudiana Rodrigues - Chefe de Sessão de Esportes, que convidou os artistas comtemplados a discutirem sobre a contrapartida exigida pelo Edital. Foi relatado pela Lúcia a dificuldade em realizar essas contrapartidas, devido ao aumento do índice epidemiológico do COVID-19, uma vez que o Decreto Municipal proíbe realização de festa ou qualquer tipo de aglomeração. Diante disso, juntamente com os artistas a Secretária busca alternativas pra solucionar o problema. A Vanessa sugeriu que reunisse até quatro artistas para uma apresentação, O José Amarildo sugeriu que fizesse uma live em local fechado para apresentações, e que em outro momento oportuno e de acordo com decretos fizesse a segunda e última live presencial. Os outros artistas contemplados como da capoeira, fotografia vídeo e transmissão e menos preocupante segundo Lucia Cruz, pois os meios de execução são mais favoráveis. Alguns artistas entraram em contato via telefone informando e justificando a ausência devido a compromisso de trabalho que inviabiliza a presença na data programada, mas colocando-se a disposição em um outro momento para se inteirar do tratado nesta reunião. Não havendo mais nada a se tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Lúc	ia Cruz
Claudia	ana Rodrigues
Vanessa Lo	urdes da Silva
Obadias Junior	Clau da Silva Bernardes

10



Luis Ricardo Fialho
Luiz Ricardo Fialho
Jas Rub Ealhof.
João Paulo Fialho Silveira
2 - 2 - 11.
Gustano Brunner Cleveric Comes
Gustavo Brenner Oliveira Gomes
Danilo Ferreira dos Santos
Vinicius Silva Bittencourt
O Jose Edson Alexandre
Non Com Hexandre
José Antônio da Silva
O SOSO A MILOMO GAL SHVA
T / A 1'1 1 _ T '
José Adilson de Lima
Jose Amarildo Costa
Rita Cosmiana do Espirito Santo
. 1
Plant sato
Nilson Geraldo
TVIISOII GOIAIGO
vils or seroldo
Francisco de Assis Rosa
16 11
Mose Ciquindo Leles.
Josué Figueiredo Leles





Cezar Antônio Bittencourt
Marcelo Nogueira Pena
Marcelo Nogueira Pena
Giseli Soares Silva
Thayane de Oliveira Carvalho
Edson Carlos de Queiroz
Herbert Lopes de Freitas
Herbert Lopes de Freitas
Juliano de Jesus da Silva Oliveira
Luciano Anastácio Machado
seems portions stockede.
Claudio Luiz Medina

Isabel Cristina de Feitas Barbosa

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Codigo de Barras Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO EFETUADO POR: NIVALDO RITA AGENCIA: 2716-2 CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE 89900000074-4 20.094-8

NRO de Referencia Data do pagamento 95523161892-6 50010001010-7 12100925746-3 15/02/2022

DOCUMENTO: 921581 Valor Total Valor em Cheque Valor Principal Valor em Dinheiro CNPS Data de Vencimento Competencia MM/AAAA

14017006135

15/82/2022 18134056/8891-82 7.450,81 7.456,01 82/2822

0.00

7.450,01

7.E86.2C8.D8E.344.741 AUTENTICACAO SISBB:

Assinada por

JE681638 NIVIA M F F ALVES

Transação efetuada com sucesso por. JE681639 NIVALDO RITA.

Transação efetuada com sucesso.

JE681639 NIVALDO RITA

15/02/2022 16:24:05 15/02/2022 16:11:08

8990000074-4 50010001010-7 95523161892-6 12108825746-3

107

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

Nome da Unidade Favorecida: FNC - SECDEC

UG / Gestão

540035 / 00001

7.450,01

18921-9

(-) Desconto/Abatimento (=) Valor do Principal

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE7ACD9C45F66DD1663228D3C7219C4EE] GRU SIMPLES

(+) Outros Acréscimos (+) Juros / Encargos (+) Mora / Multa (-) Outras deduções (=) Valor Total 7.450,01

89900000074-4 50010001010-7 95523161892-6 12108925746-3



X-1

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

	Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNE7ACD9C45F66DD1663228D3C7219C4EE]							Nome do Contribuinte / Recolhedor: 18134056000102 Município de Teixeiras	MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU Nome do Contribuinte / Recolhedor:			
(=) Valor Total	(+) Outros Acréscimos	(+) Juros / Encargos	(+) Mora / Multa	(-) Outras deduções	(-) Desconto/Abatimento	(=) Valor do Principal	UG / Gestão	CNPJ ou CPF do Contribuinte	Vencimento	Competência	Número de Referência	Código de Recolhimento
7.450,01						7,450,01	540035 / 00001	18.134.056/0001-02	15/02/2022	02/2022	14017006135	18921-9

